

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 49, de 21/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso C/ Futura Doação a ABM Goiás Comercial e Serviços Ltda., de duas áreas de terras rurais, da Fazenda Água Fria e dá outras providências."

VOTO EM SEPARADO:

Este Projeto advém de iniciativa do Poder Executivo Municipal, qual intenta a concessão de uso de terras municipais, com futura doação, para instalação de uma graxaria. Primeiramente, insta lembrar que o local em questão se encontra as margens de setores habitacionais e na zona de urbanização do Município, local impróprio para realizar a instalação de uma industrial desta natureza. Em segundo prisma, foi apresentado aos donatários área adversa a esta, localizada no setor empresarial, que conseguiria atender perfeitamente o Projeto da empresa, o que foi recusado. Assim, não há como o Município adquirir nova área para a atender a empresa se já existe local apropriado para a instalação de suas atividades. Desta forma, a fim de evitar problemas de ordem pública junto a população, o que desprenderá gastos, nesta linha, meu voto é pela **REPROVAÇÃO** do Projeto, somente em virtude do local onde se busca a instalação.

É o VOTO EM SEPARADO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
- Vereadora -

